



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
Av. D. Pedro II, 1415 – Tele/Fax: 3751-4435  
C.N.P.J – 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP 68.440-000  
[camara\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:camara_abaetetuba@hotmail.com)

---

**PROJETO DE LEI Nº. 018/2024.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL  
Nº.700/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Artigo 1º da Lei Municipal 700/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada **Rua Nominando de Carvalho** a via pública antes denominada “**Firmo Maués**”, que inicia no entroncamento com a Travessa Padre Pimentel (bairro Algodão) e segue até a Comunidade Frei Galvão (bairro Chicolândia).

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca em 09 de abril de 2024.

**Alúcio Monteiro Corrêa**  
**VEREADOR - PSDB**



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
Av. D. Pedro II, 1415 – Tele/Fax: 3751-4435  
C.N.P.J – 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP 68.440-000  
[camara\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:camara_abaetetuba@hotmail.com)

---

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras Vereadores,

Senhores Vereadores,

O presente projeto de Lei tem o objetivo de aperfeiçoar a Lei Municipal 700/2024, que trata da denominação NOMINANDO DE CARVALHO (mapa anexo) a uma via pública importantíssima para a trafegabilidade e mobilidade de transeuntes locais e visitantes, a qual se especifica na presente proposta.

A motivação para uma alteração tão recente se faz em face de regras legais e cartográficas prévias à referida denominação e que, por conseguinte tem implicações para moradores e empresas ali estabelecidos.

No que pese a alteração legislativa proposta ao art. 1º da Lei Municipal 700/2024, a intenção se consolida em uma demonstração clara de que a lei precisa atender à população.

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio dos nossos nobres pares para essa iniciativa.

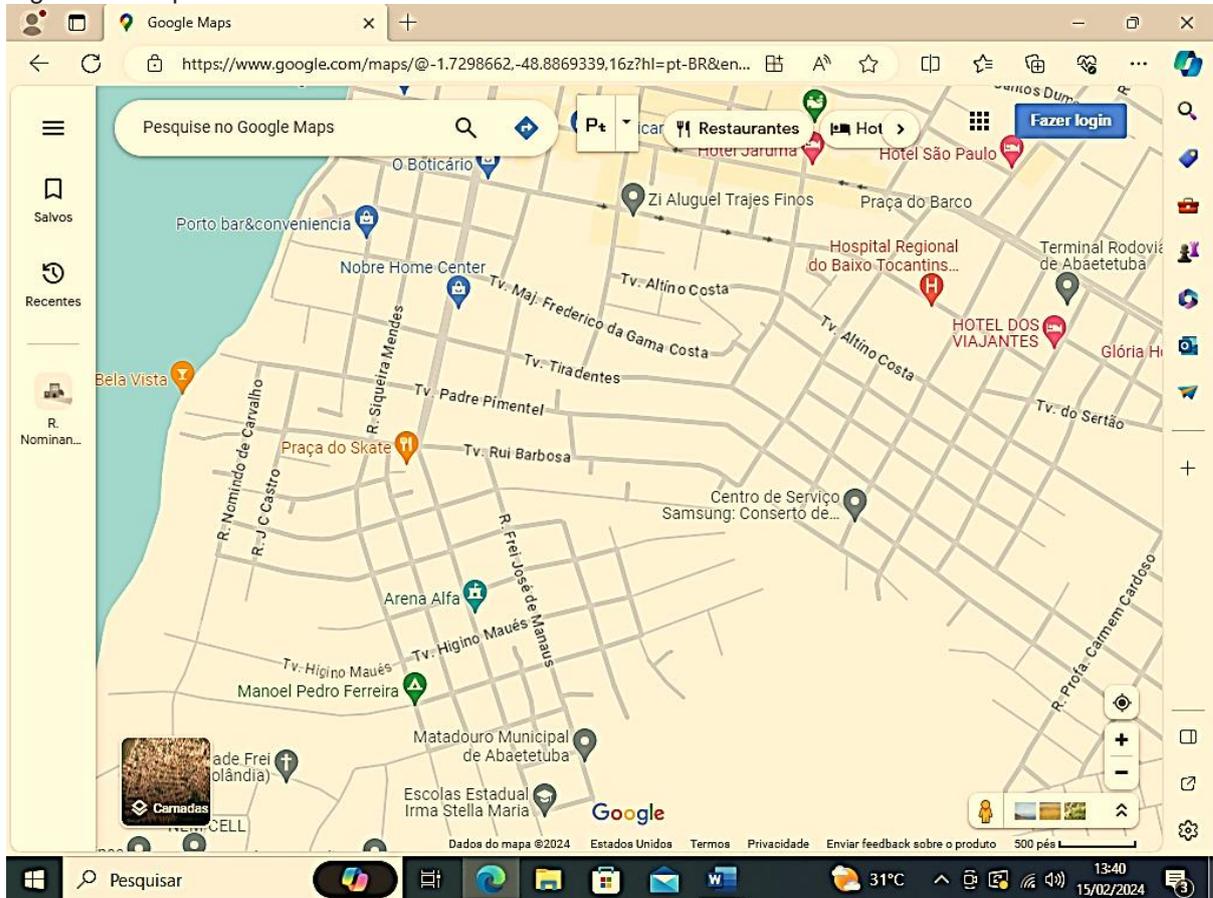
Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, em 09 de março de 2024.

**Alúcio Monteiro Corrêa**  
**VEREADOR-PSDB**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
Av. D. Pedro II, 1415 – Tele/Fax: 3751-4435  
C.N.P.J – 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP 68.440-000  
[camara\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:camara_abaetetuba@hotmail.com)

Figura 1 – Mapa da área



Fonte: Google Maps